



Câmara Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitória nº 1561 - CEP 15.670-000 - Tel. (17) 3639-1332 - POPULINA - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024

“Dispõe sobre a apreciação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura municipal de Populina, exercício de 2020”.

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-002954.989.20-8, exercício de 2020.

Art. 2º - Fica rejeitada as contas da Prefeitura Municipal de Populina, exercício de 2020, de responsabilidade do senhor Aduino Severo Pinto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Populina, 23 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ailton Lira Batista

AILTON LIRA BATISTA

Relator

De acordo:

Julio Galbitti Junior

JULIO GALBITTI JUNIOR

Presidente

Gedalias Felix da Silva

GEDALIAS FELIX DA SILVA

Membro

REJEITADO POR UNANIMIDADE	
Sessão de	<i>18/03</i> / 2024
PRESIDENTE	<i>[Assinatura]</i>
SECRETÁRIO	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]